

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST

CNPJ nº 06.175.262/0001-73

Código ISIN nº BREDFOCTF004

Código de Negociação na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão “EDFO11B”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

Ficam os(as) Senhores(as) Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EDIFÍCIO OURINVEST** (“Fundo”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, **de forma exclusivamente eletrônica** conforme definido abaixo, **a realizar-se no dia 05 de maio de 2022, às 15:30h**, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre:

a) Deliberar acerca da proposta de aquisição (“Proposta”) apresentada por Fundo de Investimento gerido pela 7 Bridges Brasil Empreendimentos e Participações Ltda. com sede na Rua Hungria, nº 888, conj. 21, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01455-905, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.779.076/0001-28 (“Potencial Compradora”), com o fito de adquirir as lajes corporativas referentes à totalidade dos andares 1º, 2º, 3º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Sobreloja, com área privativa equivalente a 4.141,39 m² do Edifício Ourinvest, localizado na Avenida Paulista, 1.728, São Paulo - SP e suas respectivas vagas de estacionamento (“Imóveis”), que representam a totalidade dos ativos do Fundo.

Conforme divulgado em Fato Relevante de 06 de abril de 2022, a Proposta se deu nos seguintes termos:

<u>Preço:</u>	R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) pela totalidade dos Imóveis, podendo eventuais passivos e contingências relacionados aos Imóveis impactar o preço ofertado.
<u>Forma de Pagamento:</u>	Pagamento em parcela única em até 60 dias contados da conclusão satisfatória das condições estabelecidas pelo potencial comprador.

A Administradora esclarece que os ativos foram avaliados ao valor justo de R\$ 44.988.000,00 (quarenta e quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil reais) na data base de dezembro de 2021, conforme Laudo de Avaliação realizado pela Consult Avaliações Patrimoniais, de modo que a venda representaria um ágio de aproximadamente 13,36%.

Ressaltamos ainda que a proposta, além de impactar o período projetivo de distribuição aos cotistas, poderá acometer também a liquidação do Fundo.

A expectativa de variação na distribuição de rendimentos, assim como a valoração do ativo projetada acima não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento ou sob quaisquer hipóteses, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura ou de isenção de riscos aos quotistas.

A Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“ICVM 472”) c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, e as matérias da ordem do dia dependerão da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, caput, da ICVM nº 472;

Saliente-se que, **excepcionalmente**, a Assembleia Geral não será realizada mediante reunião presencial dos Cotistas do Fundo, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional visando o combate da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomerações de pessoas. Desta forma, até o dia **25 de abril de 2022**, será encaminhado um e-mail para cada cotista, conforme e-mails previamente cadastrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador, com o link de acesso à plataforma, por meio da qual será possível anexar documentos e votar a matéria da Ordem do Dia. Assim, a Administradora solicita a análise por V.Sas. e **o seu posicionamento quanto às propostas ora formuladas, até o dia 04 de maio de 2022**, por meio da Plataforma Eletrônica ou o preenchimento da Manifestação de Voto Eletrônico (disponível para download no seguinte link: <http://www.oliveiratrust.com.br/scot/modulos/downloads/baixar.php?cod=1517961>, a qual deverá ser devidamente assinada pelo Cotista ou seu Representante e enviada para o e-mail assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br, incluindo no assunto do e-mail: “EDFO11B – Assembleia 05/2022”, acompanhada de cópias dos seguintes documentos: **(a)** se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; **(b)** se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); **(c)** se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último

regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Caso o Cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Ademais, o Administrador se coloca à disposição em caso de dúvidas ou esclarecimentos necessários para o exercício de voto. Para tanto, seguem os dados de contato:

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

A/C: Paulo Sá / Fernanda Meirelles

E-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br

Telefone: (21) 3514-0000

Rio de Janeiro, 20 de março de 2022.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Administradora do Fundo